

RAIS – Projeção de Aviso Prévio Indenizado

Produto	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal Versão 11		
Chamado	: TRWQP4	Data da publicação	: 16/03/15
País(es)	: Brasil	Banco(s) de Dados	: Todos

Conforme orientações do **Manual RAIS 2014**, para funcionário com desligamento em 2014 e com aviso Prévio Indenizado, a data de desligamento a ser levada para o arquivo da RAIS, corresponde à data de desligamento com o aviso prévio indenizado projetado.

Nota: Orientação Manual RAIS MTE – Página 33.

VI) A data de desligamento do empregado deve ser a mesma data de saída constante na Carteira de Trabalho (CTPS), que deve corresponder à data do término do aviso prévio, ainda que indenizado.

Porém, conforme orientações recebidas pela equipe de Suporte da M.T.E. – RAIS, no caso da Data (com a projeção do aviso prévio) recair no próximo ano, os valores rescisórios não deverão constar na RAIS ano base 2014; estes valores só serão considerados na RAIS ano base 2015.

Após atualizar o Patch, na rotina **MISCELÂNEA / RAIS / GERAR RAIS** será apresentada uma nova pergunta **Projeta Data Demissão**.

Esta pergunta terá duas opções:

- 1 – **SIM**: Projeta dias de aviso Prévio indenizado para Data de Demissão.
- 2 – **NÃO**: Considera data de demissão, a data do efetivo desligamento.

Caso o usuário responda **SIM**, para funcionários demitidos no ano, com Aviso Prévio Indeizado, a Data de Desligamento dos mesmos será a Data do Efetivo desligamento projetados os dias de Aviso Prévio Indenizado. Contudo, se esta data recair no ano de 2015, os dados e valores referentes ao desligamento não serão considerados para a RAIS 2014.

Procedimento para Implementação

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar previamente o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	SRA – Cadastro de Funcionários
Rotinas Envolvidas	GPEM500 – Gera Arquivo RAIS
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®